



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 215/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 200.000,05 (Duzentos mil e cinco centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 941/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 200.000,05 (Duzentos mil e cinco centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.00051-009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
625	4490.51.00.00	31781	Obras e Instalações	81.854,47
626	4490.51.00.00	31782	Obras e Instalações	48.747,21
627	4490.51.00.00	31783	Obras e Instalações	69.398,37
Total da Unidade				200.000,05

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 941/2014.

Excesso de Arrecadação

176299040000 - CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	81.854,47
176299050000 – CONV.557/2013 – REF. DOS CENTROS COMUNITARIOS	48.747,21
176299060000 – CONV. 558/2013 – CONST. CAPELA MORTUARIA	69.398,37
Total	200.000,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de novembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal